

N B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 20.425.201/0001-48

61 3877-4446 / 3222-2811

CLIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

PREGÃO N° 66/2019

DATA: 07/10/2019

ITEM	QTDE	UNID	DESCRICAÇÃO	MARCA	VL.UNIT.	TOTAL
LOTE 3	150	BRA	<i>FERRO REDONDO, Material: aço CA-60, Diâmetro: 5 mm, Aplicação: construção, Unidade De Fornecimento: barra de 12 metros.</i>	AÇO CEARENSE	R\$ 15,32	R\$ 2.298,00
						R\$ 2.298,00

Validade: CONFORME EDITAL:

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Pagamento: AS USUAIS;

Garantia: 12 MESES

Declaramos estar inclusos todos os impostos, tributos, fretes, transporte, encargos fiscais, tributários, comerciais, taxas e demais encargos despesas a qualquer título direto ou indireto, incidentes sobre a aquisição dos objetos desta licitação.

DADOS BANCARIOS: BANCO N° 070 BANCO DE BRASILIA S/A - AGENCIA 105. CONTA CORRENTE 030145-2

DADOS DO REPRESENTANTE:

NOME : ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS

C.I N° 2104908 SSP/DF

CPF 713.766.071-15


CARGO : PROCURADOR

SIBS QD 03 CJ CL 01 LOTE 03 LOJA N. BANDEIRANTE – DF CEP 71.736-504

FONE: 61 – 3877-4446 / 3222-2811

E-MAIL: nbdistribuidorabsb@gmail.com

CNPJ 20.425.201/0001-48 INSC. ESTADUAL 07.685.477/001-17


Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF


Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.425.201/0001-48
Razão Social: N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: N. B. DISTRIBUIDORA EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/03/2020
FGTS	Validade:	12/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2019
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

N B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 20.425.201/0001-48

61 3877-4446 / 3222-2811

CLIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

PREGÃO N° 66/2019

DATA: 07/10/2019

ITEM	QTDE	UNID	DESCRICAO	MARCA	VL.UNIT.	TOTAL
LOTE 3	150	BRA	<i>FERRO REDONDO, Material: aço CA-60, Diâmetro: 5 mm, Aplicação: construção, Unidade De Fornecimento: barra de 12 metros.</i>	AÇO CEARENSE	R\$ 15,32	R\$ 2.298,00
						R\$ 2.298,00

Validade: CONFORME EDITAL:

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Pagamento: AS USUAIS;

Garantia: 12 MESES

Declaramos estar inclusos todos os impostos, tributos, fretes, transporte, encargos fiscais, tributários, comerciais, taxas e demais encargos despesas a qualquer título direto ou indireto, incidentes sobre a aquisição dos objetos desta licitação.

DADOS BANCARIOS: BANCO N° 070 BANCO DE BRASILIA S/A - AGENCIA 105. CONTA CORRENTE 030145-2

DADOS DO REPRESENTANTE:

NOME : ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS

C.I N° 2104908 SSP/DF

CPF 713.766.071-15

CARGO : PROCURADOR

SIBS QD 03 CJ CL 01 LOTE 03 LOJA N. BANDEIRANTE – DF CEP 71.736-504

FONE: 61 – 3877-4446 / 3222-2811

E-MAIL: nbdistribuidorabsb@gmail.com

CNPJ 20.425.201/0001-48 INSC. ESTADUAL 07.685.477/001-17


Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF



EXCELÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MB DE SOUSA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.425.201/0001-48, com sede na Av. Central, Bloco 1645, lote 8, Subsolo, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, forneceu para esta empresa os materiais abaixo relacionados.

Quant.	Especificações Mínimas	Unidade
100 UM	BARRA TUBO METALAO 50X50 GRAVIA	CX
100 UN	TUBO 2" BARRA COM 6 METROS GRAVIA	CX
100 UM	CHAPA INOX 100X100CM 430 INOXMOREIRA	UM

Atestamos, ainda, que a referida firma empresarial cumpriu com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nosso arquivos até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília -DF, 04 de março de 2015.

JOAO PAULO GOMES LEITE

C.I - 2.224.657 SSP/DF

PROCURADOR

CONFERE COM O ORIGINAL	
Em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>19</u>	
	NUCDA/ DER- DF
Rubrica/ Matrícula	Setor/ Órgão

Luis Roberto Galo de Araújo
Mat. ic. 185.937-4
Chefe/NUCDA/DER/DF

NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PROD E EQUIP EIRELI ME

SIBS QD 3 CJ CL 1 LOTE 3 LOJA N. BANDEIRANTE - DF CEP 71.736-504

FONE: 61 - 3877-4446

E-MAIL: nbdistribuidorabsb@gmail.com

CNPJ 20.425.201/0001-48 INSC. ESTADUAL 07.685.477/001-17

AO

DER

PREGÃO 66/2019

DATA: 07/10/2019

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NB DISTRIBUIDORA IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no **20.425.201/0001-48**, sediada no endereço SIBS QUADRA 03 CONJUNTO CL - 1 LOJA N. BANDEIRANTE - DF, telefone/fax no 61-3877-4446, por intermédio do seu representante legal Sr(a). ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS, portador(a) da Carteira de Identidade no 2104908 SSP DF e do CPF no 713.766.071-15, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.


Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF


Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF

NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PROD E EQUIP EIRELI ME

SIBS QD 3 CJ CL 1 LOTE 3 LOJA N. BANDEIRANTE - DF CEP 71.736-504

FONE: 61 - 3877-4446

E-MAIL: nbdistribuidorabsb@gmail.com

CNPJ 20.425.201/0001-48 INSC. ESTADUAL 07.685.477/001-17

AO

DER


PREGÃO 66/2019

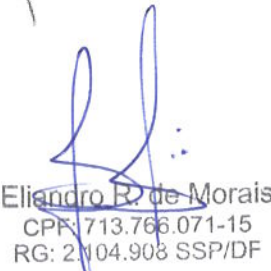
DATA: 07/10/2019

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS -DER
PROCESSO: 00113.00003584/2019-25
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 66/2019
L ICITANTE: NB DISTRIBUIDORA IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 20.425.201/0001-48
INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL: 07.685.477/001-17
REPRESENTANTE LEGAL: ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS
CPF: 713.766.071-15

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.


Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF


Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF

NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PROD E EQUIP EIRELI ME

SIBS QD 3 CJ CL 1 LOTE 3 LOJA N. BANDEIRANTE – DF CEP 71.736-504
FONE: 61 – 3877-4446
E-MAIL: nbdistribuidorabsb@gmail.com
CNPJ 20.425.201/0001-48 INSC. ESTADUAL 07.685.477/001-17

AO

DER

PREGÃO 66/2019

DATA: 07/10/2019

DECLARAÇÃO

NB DISTRIBUIDORA IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no **20.425.201/0001-48**, sediada no endereço SIBS QUADRA 03 CONJUNTO CL - 1 LOJA N. BANDEIRANTE – DF, telefone/fax no 61-3877-4446, por intermédio do seu representante legal Sr(a). ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS, portador(a) da Carteira de Identidade no 2104908 SSP DF e do CPF no 713.766.071-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF


Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF

NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PROD E EQUIP EIRELI ME

SIBS QD 3 CJ CL 1 LOTE 3 LOJA N. BANDEIRANTE – DF CEP 71.736-504
FONE: 61 – 3877-4446
E-MAIL: nbdistribuidorabsb@gmail.com
CNPJ 20.425.201/0001-48 INSC. ESTADUAL 07.685.477/001-17

AO

DER

PREGÃO 66/2019

DATA: 07/10/2019

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa NB DISTRIBUIDORA IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **20.425.201/0001-48**, sediada no endereço SIBS QUADRA 03 CONJUNTO CL - 1 LOJA N. BANDEIRANTE – DF, telefone/fax nº 61-3877-4446, por intermédio do seu representante legal Sr(a). ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2104908 SSP DF e do CPF nº 713.766.071-15 DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005. Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Comissão Julgadora Permanente do DER-DF, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco “C”, Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF


Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF


Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF

NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PROD E EQUIP EIRELI ME

SIBS QD 3 CJ CL 1 LOTE 3 LOJA N. BANDEIRANTE - DF CEP 71.736-504

FONE: 61 - 3877-4446

E-MAIL: nbdistribuidorabsb@gmail.com

CNPJ 20.425.201/0001-48 INSC. ESTADUAL 07.685.477/001-17

AO

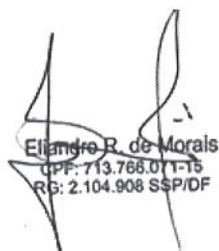
DER

PREGÃO 66/2019

DATA: 07/10/2019

DECLARAÇÃO

Declaro de que atendo aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.



Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.768.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF



Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.768.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF

10

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

FRANCKLIN ALVES FARIAS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, nascido aos 05.09.1983, residente e domiciliado na Quadra QS 411, Conjunto F, Lote 01/02, Apartamento 401, Samambaia, Brasília-DF, CEP 72.321-556, portador da CNH 023281871-01, CPF 971.941.231-34, filho de Aurélio farias e Jovita Alves da Silva farias, na condição de titular da empresa **N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede no SIBS Quadra 03 Conjunto CL - 1, Lote 03, Loja, Setor de Industrias Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CEP 71.736-504, com registro na Junta Comercial do DF sob o nº 53600300416 por despacho de 17.07.2018 e CNPJ nº 20.425.201/0001-48, resolve alterar a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

A titularidade da empresa é transferida para: **LORRANA ESPÍRITO SANTO DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Quadra 102, Rua 500, Lote 502, casa 19, Ed Porto Pillar, Santa Maria, Brasília-DF, CEP 72.583-300, portador da CNH 04659550307, expedida pelo DETRAN - DF, em 22.01.2014, CPF 013.308.781-67, filha de NILDO JOSE DE CASTRO e VALERIA MARIA DO ESPIRITO SANTO CASTRO assumindo neste ato o ativo e passivo existente na empresa.

CALUSULA SEGUNDA

Retira-se da empresa o titular **FRANCKLIN ALVES FARIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, nascido aos 05.09.1983, residente e domiciliado na Quadra QS 411, Conjunto F, Lote 01/02, Apartamento 401, Samambaia, Brasília-DF, CEP 72.321-556, portador da CNH 023281871-01, CPF 971.941.231-34.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, fica assim distribuído:

- x *Clara*
- a) A sócia **LORRANA ESPÍRITO SANTO DE CASTRO**, possui 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$ 200.000,00.
- b) O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.
- * *f*
- c) A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUARTA

A Administração da empresa será exercida pelo seu titular.





CLAUSULA QUINTA

O Titular e Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social que emplicita ou explicitamente não contrariem o disposto na presente alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa tem como denominação social o nome de **N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede no SIBS Quadra 03 Conjunto CL - 1, Lote 03, Loja, Setor de Industrias Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CEP 71.736-504, com registro na Junta Comercial do DF sob o nº 53600300416 por despacho de 17.07.2018 e CNPJ nº 20.425.201/0001-48 e nome fantasia de **N. B. DISTRIBUIDORA**

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto da sociedade é o Comércio atacadista com importação e exportação de produtos para limpeza, higiene e conservação, produtos saneantes domissanitários, produtos hospitalares, artigos descartáveis, material para acondicionamento e embalagens, aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos, software, peças e acessórios e suprimentos de informática, materiais de expediente e papelaria, produtos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, calçados, utensílios domésticos, louças, metais, vasilhames, vidros temperados e para construção, aviamentos e artigos de armarinhos, artigos recreativos e esportivos, produtos alimentícios e bebidas em geral, insumos agrícolas, material de construção, ferragens e ferramentas, madeiras e artefatos, materiais hidráulicos, materiais elétricos e acabamento, materiais de pintura, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, aparelhos de medição, suprimentos e equipamentos de artigos médicos hospitalares e ortopédicos, móveis, mobiliários e produtos para estofaria, artigos de decoração, aparelhos de refrigeração, máquinas, equipamentos agrícolas, cargas e descargas em geral, acessórios novos para veículos automotores, artigos de caça, pesca camping, instrumentos musicais e acessórios, sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em geral, brindes, artigos personalizados e esportivos e o comércio varejista de suvenires, bijuterias, artesanatos, material gráfico, produtos de telefonia e Prestação de Serviços gráficos e de apoio administrativo as empresas.

xilaciana
x f



CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades teve início no dia 01 de Junho de 2014.

Parágrafo único - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

CLAUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país,

CLÁUSULA SEXTA

A Administração da empresa será exercida pelo seu titular.

CLAUSULA SÉTIMA

A Titular e Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade do empresário é restrito ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa a qualquer tempo poderá abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante deliberação do titular, mediante alteração do ato constitutivo ou mediante decisão do administrador.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O titular poderá fixar uma retida mensal pro-labore pelo exercício da administração.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1270189 em 03/05/2019 da Empresa N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 53600300416 e protocolo 190859300 - 02/05/2019. Autenticação: 3A26B0A1636ADE9D964A3463E36DDC635F8A163. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/085.930-0 e o código de segurança Wpjn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica Eleito o foro de Brasília Distrito Federal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Brasília-DF, 01 de Abril de 2019.

Lorrana B. S. de Castro
LORRANA ESPÍRITO SANTO DE CASTRO
 Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante-DF

Franccklin Alves Farias
FRANCKLIN ALVES FARIAS
 Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante-DF

Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante
 Av. Central, A.E. 19, Lotes H2, Lojas 01 e 03 - Fone: (61) 3.386 - 0806
 Tabuleão - Mercúrio Alexandre da Costa Benício

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de
 [0079000] - **FRANCKLIN ALVES FARIAS**

TJOF2019017C11890264NY

Em Testemunho _____ da Verdade
 Brasília-DF, 24 de Abril de 2019
 186-ERICA CRISTINA MARTINS DINIZ-ESCRIVENTE




Junta Comercial do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1270189 em 03/05/2019 da Empresa N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 53600300416 e protocolo 190859300 - 02/05/2019. Autenticação: 3A26B0A1636ADE9D964A3463E36DDC635F8A163. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/085.930-0 e o código de segurança Wpjn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.



Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante

Av. Central, A.E. 19, Lotes H/J, Lojas 01 e 03 Fone: (61) 3480-9850
Tabelião - Hercules Alexandre da Costa Benício

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE, mas sem exame da titularidade dos
diretos, a(s) firma(s) de:

[0294041] - LORRANA ESPIRITO SANTO DE CASTRO

TJDF20190170117711CVR8N

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 25 de Abril de 2019
167-ERICA CRISTINA MARTINS DINIZ-ESCREVENTE



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1270189 em 03/05/2019 da Empresa N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 53600300416 e protocolo 190859300 - 02/05/2019. Autenticação: 3A26B0A1636ADE9D964A3463E36DDC635F8A163. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/085.930-0 e o código de segurança Wpjn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

S. Izidorio Vieira

2019 5/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,

PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL

HERCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO - TABELÃO E OFICIAL DE REGISTRO

CNPJ: 23.146.837/0001-49 CF/DF: 07.735.479/001-12

Av. Central, AE 19, L. H / L. Ls 1 e 3, Núcleo Bandeirante/DF. CEP: 71.710-585

Fone: (61) 3386.0886 e-mail: cartnbfdf@gmail.com

CONTROLE N°: 193216

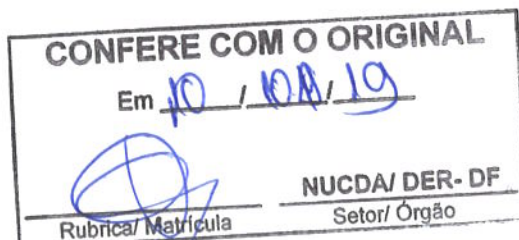
LIVRO N° 4159

FOLHA N°: 122



Procuração bastante que faz: **N.B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos **vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (24/05/2019)**, nesta Região Administrativa do **Núcleo Bandeirante, Distrito Federal**, em Cartório, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante **N.B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no(a) Quadra 03, Conjunto CI 1, Lote 03, Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 20.425.201/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, em 09/06/2014, sob o NIRE 5360030041-6, e última alteração contratual consolidada em 03/05/2019, registrada sob o nº 1270189, na mesma Junta Comercial do Distrito Federal, neste ato representada por sua sócio(a)(s)/titular: **LORRANA ESPIRITO SANTO DE CASTRO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CNH nº 04659550307 DETRAN/DF, na qual consta a C.I nº 2.696.096 SSP/DF e do CPF/MF nº 013.308.781-67, residente e domiciliada no(a) QR 518, Conjunto F, Casa 17, Santa Maria, Brasília, Distrito Federal. A comparecente foi reconhecida e identificada por mim pelo documento que me foi apresentado, e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela, na forma como se apresenta, me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante procurador **ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, contador, portador da CNH/DF 0336088242, na qual consta a CI nº 2104908 SSP/DF e do CPF/MF nº 713.766.071-15, residente e domiciliado no(a) Quadra 805, Conjunto 03, Casa 01, Recanto das Emas, Brasília, Distrito Federal, a quem confere amplos e especiais poderes para representá-la perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, seus Departamentos e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Junta Comercial do Distrito Federal e outros Estados, Receita Federal do Brasil e da Previdência Social, Instituto Nacional da Seguridade Nacional - INSS, Secretarias da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, **AGEFIS-(Agência de Fiscalização do DF)**, a **DOT (Delegacia de Ordem Tributária)**, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Receita Federal, Secretaria do Estado da Fazenda do GDF e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, **Administração Regional de Brasília**, **DOR - Delegacia da Ordem Tributária**, Receita Federal do Brasil, suas Delegacias e Secretarias, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, Sindicatos, Comércio e Indústria, Administrações Regionais, Companhias de água, esgoto, energia elétrica, Luz e Companhias telefônicas em geral, **CEB, CAESB, OI, BRASIL TELECOM, GVT, NET, SKY, TIM, CLARO, VIVO, TELEBRÁS, CREA, DLFO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS/IFAPAS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SEDUMA, INCRA, IBAMA, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E/OU OUTRAS**, nos Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive o **BANCO BRADESCO S.A, BANCO ITAÚ S.A, CEF- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DE BRASÍLIA-BRB, BANCO DO BRASIL S.A, BANCO SANTANDER S.A, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO, BANCO CITIBANK S.A, SICOOB e OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: abrir, movimentar, regularizar e/ou encerrar contas correntes e/ou poupanças, emitir, assinar, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos, requerer e receber talões de cheques, fazer depósitos, retiradas, resgate, efetuar saques, fazer aplicações, financiamentos e investimentos de qualquer natureza, autorizar cobranças, autorizar débitos em conta, sustar e contra-ordenar cheques, baixa e cancelar cheques, retirar cheques devolvidos, requerer microfilmagem, requerer e receber cartões eletrônicos e/ou magnéticos, bloquear e/ou desbloquear cartões eletrônicos e/ou magnéticos, cadastrar e/ou alterar senhas, efetuar transferências e/ou pagamento por qualquer meio, movimentar conta com cartão eletrônico e/ou magnético, Internet, assinar contratos, distratos, aditivos, acordar, discordar de cláusulas, valores, prazos e condições, negociar e renegociar débitos, dívidas e o que for preciso, realizar saques, requerer, receber máquinas de cartão de crédito, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2º via de documentos fiscais, prestar esclarecimentos sob débitos e créditos fiscais referente IRPJ/IRPF, realizar pagamentos, requerer certidões de débitos de qualquer órgão, repartição pública ou privada, requerer parcelamentos de débitos, solicitar senha eletrônica, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, promover e efetuar alterações contratuais na Junta Comercial, abrir, acompanhar e dar



Luis Roberto Galo de Araújo
Matric. 185.937-4
Chefe NUCDA/DER/DF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL

HERCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO

CNPJ: 23.146.837/0001-49 CF/DF: 07.735.479/001-12
Av. Central, AE 19, Lt. H / L. Ljs 1 e 3, Núcleo Bandeirante/DF. CEP: 71.710-585
Fone: (61) 3386.0886 e-mail: cartnrbdf@gmail.com

CONTROLE Nº: 193217

LIVRO Nº 4159

FOLHA Nº: 123

andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, se a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, assinar borderaux, admitir e/ou demitir empregados, assinar e ou dar baixa em Carteira de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho, nomear prepostos junto a DELEGACIA DO TRABALHO E OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO. Podendo ainda representá-la junto ao DETRAN, CONTRAN, DNER/DNIT, DER, CIA DE SEGUROS, CONSÓRCIOS EM GERAL, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS-DRFV, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - MJ, SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GDF e onde com esta se apresentar, podendo, ainda, participar de quaisquer concorrências públicas e/ou particulares, licitações, pregões, inclusive pregão eletrônico e/ou presencial, leilões, pregão presencial, tomadas de preço, carta convite, assinar atas de registro de preços e contratos em geral, retirar editais, participar de aberturas de licitação, dar lances, requerer, alegar e assinar o que for necessário, apresentar e retirar comunicadô de venda de veículos e documentos, requerer e receber 2ª via de documentos, inclusive DUT, CRLV, certidões e certificados, dirigir os veiculos por todo território nacional, pagar taxas e emolumentos necessários, promover bloqueios, desbloqueios, emplacamentos, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão, fazer parcelamentos, vistorias, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, registrar propriedade de veiculos, fazer alteração de endereço, constituir Advogados com poderes da cláusula AD-JUDICIA, AD NEGOTIA, ET EXTRA e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos, receber citações, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, enfim, praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão das mesmas informações. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Fica aqui arquivada a guia de recolhimento nº 00203441, paga no valor de R\$ 53,35, sendo R\$ 39,90 referentes aos emolumentos da Procuração (Tabela F, IV, "a"), e R\$ 13,45 referentes às despesas com Correios (Art. 3º, Instrução 01 de 02/03/2015 da Corregedoria de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios). Eu, (a.a) MARCOS ANTONIO FREITAS DA COSTA, ESCRIVENTE, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). VAGNER ALVES DE OLIVEIRA, LORRANA ESPIRITO SANTO DE CASTRO, NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu MARCOS ANTONIO FREITAS DA COSTA, ESCRIVENTE, a extrai, conferi dou fé e assino, em público e raso.

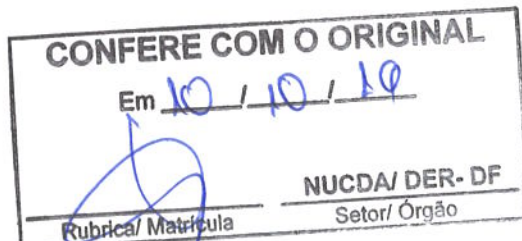
Selo: TJDFT20190170146312YZRH

Para consultar o selo, acessar www.tjdft.jus.br.



EM TESTEMUNHO [Assinatura] DA VERDADE.

[Assinatura]
MARCOS ANTONIO FREITAS DA COSTA - ESCRIVENTE



[Assinatura]
Luis Roberto Galo de Araújo
Matric. 185.937-4
Chefe NUCDA/DER/DF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.104.908

01/07/2017

ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS

ANTONIA RODRIGUES DE MORAIS

BRASILIA / DF

25/07/1982

C.NASC. Nº. 43.517, FOLHA 241, LIVRO A-38, 4º OF. (10/08/1982)

713.766.071-15

61614FC2

129.80178.27-8

NH 06

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

Recomenda-se não plastificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

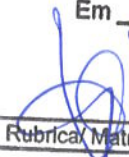
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10 / 10 / 10



Rubrica/Matrícula

NUCDA/ DER- DF

Setor/ Órgão



Luiz Roberto Galo de Araújo

Matric. 185.937-4

Chefe NUCDA/DER/DF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.425.201/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:02 do dia 25/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2019.

Código de controle da certidão: **469E.BDE3.0724.A5A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.425.201/0001-48

Razão Social: N B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PROD EQUIP EIRELI

Endereço: QD QUADRA 3 CO CL1 LOTE 3 / SETOR DE INDUSTRIAS / BRASILIA / DF /
71736-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2019 a 12/10/2019

Certificação Número: 2019091304312965337923

Informação obtida em 24/09/2019 09:09:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.425.201/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
			DATA DE ABERTURA 09/06/2014
NOME EMPRESARIAL N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N. B. DISTRIBUIDORA EIRELI			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ST SIBS QUADRA 3 CONJUNTO CL1		NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 03 LOJA
CEP 71.736-504	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE INDUSTRIAS BERNARDO SAYAO (NUCL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO NBDISTRIBUIDORABSB@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 3877-4446	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2019 às 18:44:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.425.201/0001-48

Certidão n°: 179612362/2019

Expedição: 08/08/2019, às 10:02:01

Validade: 03/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E
E Q U I P A M E N T O S E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob
o n° 20.425.201/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 232-01.129.345/2019
NOME : N B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO : SIBS QD 3 CJ CL1 LT 3 LOJA
CIDADE : NUCLEO BANDEIRANTE
CPF :
CNPJ : 20.425.201/0001-48
CF/DF : 0768547700117 - ATIVA
FINALIDADE : LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 04 de Novembro de 2019.

Brasília, 06 de Agosto de 2019.

Certidão emitida via internet às 14:11:12 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.685.477/001-17

CPF/CNPJ 20.425.201/0001-48

DataConcessão 11/06/2014

Denominação social N B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia N B DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EMPRESARIO INDIVIDUAL

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

101-52906/61

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

09/06/2014

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

09/06/2014

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Código da Atividade - ISS N8211-3/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 20/05/2014

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E

CONSERVACAO DOMICILIAR

Código da Atividade - ICMS G4649-4/08-00

Data de Início de Atividade - ICMS 01/06/2014

Endereço SIBS QD 3 CJ CL1 LT 3 LOJA

CEP 71.736-504

Bairro NUCLEO BANDEIRANTE

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 24/04/2019

Este documento foi emitido no dia 24/04/2019 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.